“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. CÍCERO PEREIRA DE CARVALHO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO **SR. CÍCERO PEREIRA DE CARVALHO o**– POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 16/04/2026 10:32:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Cícero Pereira de Carvalho nasceu em 12 de setembro de 1981, filho de Manoel Vieira de Carvalho e Antônia Pereira de Carvalho, natural do estado de Roraima. Casado há 23 anos e pai de um filho, construiu sua vida profissional dedicada à educação.

É docente das redes públicas estadual e municipal. Na rede estadual atua desde agosto de 2011 como professor de Língua Portuguesa, por processo seletivo. Na rede municipal, trabalha como pedagogo efetivo desde fevereiro de 2020.

Formou-se em Letras – Língua Portuguesa e Literatura da Língua Portuguesa pela Universidade Luterana do Brasil (Ulbra). Concluiu especialização em Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa pela Faculdade Educacional da Lapa (Fael). Possui também licenciatura em Pedagogia e especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE), ambas pela mesma instituição. Atualmente cursa História pela Faveni.

Cícero iniciou sua carreira lecionando no interior do estado, no município de Cantá, dando aulas em diversas vilas e enfrentando os desafios da educação em áreas mais distantes. Sua trajetória é marcada por lutas e conquistas, sempre movida pela convicção de que a educação transforma vidas. Professor por opção, acredita no poder que um educador tem de influenciar positivamente, sobretudo, a vida de uma criança.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR